



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2023.0005547-22
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 049/2023		
Vigência da Parceria: 20/07/2023 à 17/11/2023		Valor Total da Parceria: R\$ 81.000,00
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0002738-04	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0005547-22
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL – FBV		

INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 17/11/2023 à 15/02/2024 apresentada em 30/10/2023, pela FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL – FBV, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE VOLEIBOL – FBV
CNPJ: 00.405.169/0001-21
Representante: EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA
Telefone de Contato: (71) 9 9413-3431
E-mail: fbvoleibol@gmail.com / voleiduda@hotmail.com

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 49/2023, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Instrumento	Objeto
069.1484.2023.0003871-71	APOSTILA Nº 64/2023- Alteração do local e data de execução etapa III.
069.1484.2023.0005273-64	APOSTILA Nº 47/2023- Alteração de data e local II etapa.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	20/07/2023	R\$ 81.000,00	20/07/2023	R\$ 81.000,00

TOTAL				R\$ 81.000,00
--------------	--	--	--	---------------

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realização do Projeto COPA BAIANA DE CATEGORIA DE BASE VOLEIBOL DE PRAIA	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023			
				NOVEMBRO			
				Previsto	Realizado	%	
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade Voleibol Master	Indicador 1: N° de Atletas Participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	540	508	94,07%
		Indicador 2: N° de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	03	03	100%
	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Voleibol do Estado da Bahia	Indicador 3: N° de Atletas inscritos	Partidas: 30 partidas no masculino 30 partidas no feminino	Resultado oficial e Registro Fotográfico	01	01	100%
	Meta 2: Definir as equipes masculinas e femininas Campeã, Vice Campeã e Terceira colocada nas categorias disputadas	Indicador 4: Equipes Classificadas	Equipes	Resultado Oficial e Registro Fotográficos	04	04	100%
	Meta 3: Premiar as equipes Campeãs	Indicador 5: Equipes Classificadas	Equipes	Resultado Oficial e Registro Fotográficos	04	04	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O campeonato foi realizado pela Federação Baiana de Vôlei, no dia 06/08/2023., na Arena Evo- -Lauro de Freitas/BA das 8h até 17h e foi avaliado pela técnica Maria de Fátima através de visita in loco, contando com a participação 32 (trinta e dois) trios mistos da categoria sub-14 ,11 (onze) trios masculinos e 18 (dezoito) trios femininos da fase sub-16, além da categoria sub- 18, com 14 (quatorze) duplas masculinas e 10 (dez) femininas., totalizando 227 (duzentos, vinte e sete) atletas, oriundos da cidade de Salvador dos Centros de Treinamento Team Rocha, Al Mãos de Areia, CT Pedagogia, Vilas Vôlei Paranhos, Mirage, CT Ribeira, Myrage, Alba Oliveira, além dos

bairros como Armação, Ribeira, Vilas do Atlântico, Stella Mares, Camaçari, Cajazeiras, contando com um público estimado de 200 (duzentos) espectadores. A final de ambos os naipes foi realizada no fim da tarde.

A premiação foi realizada no final do dia, da seguinte forma: 03 trios e 03 duplas por categoria e naipes.

Foi identificado que a Federação divulgou a competição por meio de mídias sociais, backdrop, banner, programas esportivos local de TV e rádio, além do material promocional esportivo como camisa, antenas redes e medalhas, todos com a impressão da logomarca do Governo do Estado/ Sudesb, e FBV, conforme foto em anexo.

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade vôlei de praia é uma prática desportiva bastante estruturada, com regras bastante claras.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A realização do evento COPA BAHIA VOLEI DE PRAIA DE CATEGORIAS DE BASE 2023 foi importante para o desenvolvimento do esporte de vôlei de praia, estes jogos permitiram que jovens e futuros atletas pudessem adquirir experiência competitiva, integração, além de permitir que eles sejam expostos a outros atletas de nível técnico similar, trazendo assim vivência e experiência. O projeto promoveu, jogos disputados com aprendizado e além de muita interação com a comunidade local, onde, pais, professores, amigos e autoridades locais.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Baiana de Voleibol - FBV apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação encaminhada pela Federação Baiana de Voleibol - FBV, referente a prestação de contas da parcela única, o mesmo foi comunicado acerca das pendências através da Notificação nº 225/2023, em 21/11/2023. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 19/01/2024.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 86,12 devolvidas.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº 049/2023, está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 049/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 049/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto avalio a parceria, termo de fomento 49/2023, como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 25/01/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00082879913** e o código CRC **49E4225D**.